INDICAÇÃO Nº 0040-2015
Data: 09 de março de 2015
Protocolo: 0309-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale um redutor de velocidade na Rua Palmeiras, localizada no Bairro São Mateus.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de um redutor de velocidade na Rua Palmeiras, localizada no Bairro São Mateus.

Atendendo ao pedido de munícipes, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal instale o referido redutor em frente ao número 249, que fica nas proximidades de uma praça existente no bairro utilizada por grande número de crianças, além da nova super creche.

Dessa forma, veículos e motocicletas serão obrigados a reduzir a velocidade ao passarem pelo local, ampliando a segurança de todos.

Sendo assim, e diante das justificativas apresentadas, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 09 de março de 2015.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO